



02
av

**PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO (Código 021.2 - Exame de seleção)**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

CENTRO ACADÊMICO: Centro de Letras e Artes	ESCOLA: Teatro
DEPARTAMENTO: Interpretação Teatral	
E-MAIL DO DEPTº: atuacao.dii@unirio.br	TELEFONE DO DEPTº: (21) 25422409

TIPO DE VAGA: Vaga nova Reposição: Motivo da Vacância: Aposentadoria
Ocupante Anterior: Nara Waldemar Keiserman

ÁREA DE CONHECIMENTO: **80.03.00.00-6 Artes**
(Tabela do CNPQ)

SUBÁREA: **8.03.04.00-1 Dança**
(Tabela do CNPQ)

CLASSE: Auxiliar Assistente A Adjunto A Cargo Isolado De Professor Titular-Livre*

*A abertura de concurso para o cargo isolado de Professor Titular-Livre fica condicionada à existência de vaga de reposição de Professor Titular-Livre ou de vaga nova disponibilizada pelo MEC.

REGIME DE TRABALHO: 20 HORAS 40 HORAS DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

* O Concurso Público deve atender a uma carga horária mínima docente de **120 horas semestrais** em disciplinas de cursos de graduação.

Justificativa para pedidos de concurso para as classes de Auxiliar e Assistente A e carga horária de 40H:

OBS: A Lei 12.772/2012 exige como requisito para o ingresso na carreira docente o título de doutor e o regime de trabalho de 20h semanais ou de Dedicação Exclusiva. Os pedidos para as classes de Auxiliar, Assistente A, e para 40h semanais, devem vir acompanhados de justificativa a ser encaminhada ao CONSEPE para análise.

COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/CURSOS A SEREM ATENDIDOS

*Para o Concurso Público com regime de trabalho de Dedição Exclusiva deverão ser indicadas no mínimo três disciplinas

Código SIE	Componente Curricular(Disciplina)	C.H.S.*	Cursos	Turno
AIT0089	Dança Moderna e Contemporânea	60H	Atuação cênica	Integral (tarde e noite)
AIT0082	Movimento e Composição	60H	Atuação cênica	Integral (tarde e noite)
AIT0092	Teatro, dança e multimídia	60H	Atuação cênica	Integral (tarde e noite)
AIT0117	Laboratório de Movimento	60H	Atuação cênica	Integral (tarde e noite)
AIT0116	Laboratório de Dança Popular	60H	Atuação cênica	Integral (tarde e noite)
AIT0112	Laboratório de Corpo	60H	Atuação cênica	Integral (tarde e noite)

*C.H.S. = carga horária semestral

PROVA PRÁTICA: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	DEFESA DE MEMORIAL: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PUBLICAÇÃO NO EDITAL	
Irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento	
Área / Disciplina	Exigência
	Graduação: Bacharelado e/ou Licenciatura em: Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Dança e/ou Educação Artística.
	Mestrado: Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Dança.
	Doutorado: Artes e/ou artes Cênicas e/ou Teatro.

EXIGÊNCIA DE REGISTRO EM ORGÃO DE CLASSE: SIM NÃO QUAL?

CHECK-LIST

Documentos que deverão ser anexados a esta proposta:

- Conteúdo programático do concurso;
- Em caso de **vaga de reposição**: anexar a publicação da vacância (aposentadoria, falecimento, exoneração, demissão ou posse em outro cargo inacumulável) em Diário Oficial da União;
- Definição da composição da comissão examinadora indicando a titulação dos membros e instituição de origem em conformidade com o art. 11, Resolução CONSEPE 3.875, de 01 de março de 2012;
- Proposta de cronograma da fase posterior à publicação do edital do concurso;
- Barema;
- Ata da reunião do Colegiado aprovando o concurso.

OBS: A instrução do processo com todos os documentos necessários dará celeridade aos trâmites.

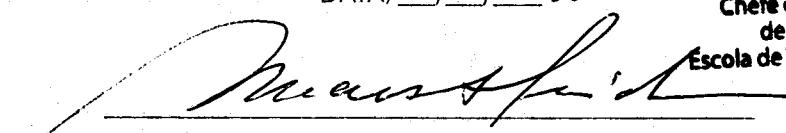
ENTRADA E FLUXO DO PROCESSO:

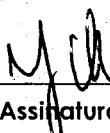
1. Preenchimento desta proposta pelo Chefe de Departamento;
2. Convocação de reunião de Departamento para deliberação sobre a abertura de concurso;
3. Envio de todos os documentos do **CHECK-LIST** à Decanía para deliberar sobre a aprovação do pedido de concurso no Conselho de Centro;

- 04
M
4. Análise pela Decanía dos documentos recebidos e, caso haja alguma pendência, solicitação dos documentos faltantes ao Departamento;
 5. Solicitação de abertura de processo no protocolo do Centro pela Decanía;
 6. Após abertura, o processo retornará à Decanía e será apresentado ao Conselho de Centro para deliberar sobre a aprovação do pedido de concurso ou para aprovação ad referendum pelo Decano;
 7. Se aprovado, será incluída a Ata do Conselho de Centro e o processo será encaminhado à PROGRAD para verificar se o pedido contempla disciplinas obrigatórias e/ou dos eixos de formação • do Projeto Pedagógico do Curso e se a titulação e a carga horária estão em conformidade com a Lei nº 12.772;
 8. Caso a titulação e a carga horária estejam em conformidade e se tratar de concurso para Adjunto A - DE ou Adjunto A - 20h, a PROGRAD encaminhará o processo à PROGEPE;
OBS: Caso o pedido seja para as classes de Auxiliar, Assistente A ou Adjunto A 40h a PROGRAD encaminhará o pedido ao CONSEPE para análise.
 9. Se toda a documentação estiver presente no processo e havendo vaga desocupada e pontuação disponível no BPEq, a PROGEPE fará a minuta do Edital de abertura e o encaminhará para publicação no DOU.
OBS: O processo de abertura do concurso ficará na PROGEPE até a chegada dos documentos referentes à homologação do resultado do concurso pelo Conselho de Centro.

DATA, 27/06/2012

Marcus Fritsch
SIAPE 3139080
Chefe do Departamento
de Interpretação
Escola de Teatro / CLA / UNIRIO


Assinatura do Chefe do Departamento
de Ensino


Assinatura do Decano

Legislação:

- ❖ Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012
- ❖ Ordem de Serviço GR Nº 04, de 07/06/2013, que dispõe sobre a abertura de Concurso Público para o Magistério;
- ❖ Resolução 1.076, de 01 de julho de 1993. Dispõe sobre a aprovação das normas para concurso público para professor titular;
- ❖ Resolução CONSEPE 3.875, de 01 de março de 2012. Dispõe sobre as normas para concursos públicos de provas e títulos para Carreira de Magistério Superior – Classes: Adjunto; Assistente; e Auxiliar.